



## RELATÓRIO DA VISITA FEITA AO COMPLEXO PRISIONAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, EM 04 DE MARÇO DE 2011.

Em visita à Penitenciária Cel. Odenir Guimarães na manhã de 04 de março, os Presidentes das Comissões de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa e de Segurança Pública da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, deputados estaduais Mauro Rubem (PT) e Major Araújo (PRB), respectivamente, e o Promotor de Justiça da área de Execução Penal em Goiânia, Haroldo Caetano da Silva, puderam observar *“in loco”* a precariedade do sistema penitenciário, além de ouvir os reeducandos do regime Semi-Aberto, Módulo de Respeito e Alas A, B e C e trabalhadores do Complexo Prisional sobre as necessidades dos grupos.



Ao chegar no Complexo Prisional, os Deputados foram recebidos pelo superintendente da Agência Goiana do Sistema de Execução Penal, Dr. Edilson de Brito, este, antes de mostrar as dependências da penitenciária, fez



questão de fazer uma explanação acerca das reais condições que se encontram as dependências do complexo, ressaltando as dificuldades existentes, tais como: estrutura do prédio, construído na década de 70, superlotação das celas, dentre outros. (doc. Anexo).

O superintendente enfatizou que os problemas existentes são de difícil solução e que não serão resolvidos em meses ou dias, entretanto, informou que existe disposição de verbas do governo para o saneamento de algumas precariedades. Fez referência à existência de verba para construção de 300 (trezentas) vagas e mencionou a provável empresa que irá construí-las, a saber, "VEDE". Esta segue as normas do DEPEN (Departamento Penitenciário Nacional) na construção de presídios, por fim, destacou que o que for possível será feito, o que não for possível, será justificado.

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Legislação Participativa agradeceu a receptividade do superintendente, bem como enalteceu o sentimento de colaboração que se fazia presente na visita em questão. Destacou que o fito da inspeção era o de definir os passos fundamentais para o avanço do sistema prisional.

O Dep. Mauro Rubem lembrou o episódio da visita feita aos policiais militares presos na "Operação 6º Mandamento" da Polícia Federal <sup>1</sup>, no presídio federal em Mato Grosso, outrossim, das qualidades deste presídio que serve de modelo. Ressaltou que os Direitos Humanos são para todos e que não é possível promover segurança pública sem aplicação e respeito aos direitos da pessoa humana.

---

<sup>1</sup> Goiânia/GO – A Polícia Federal em Goiás deflagrou, no dia 15 de fevereiro de 2011, a Operação Sexto Mandamento para cumprir 19 mandados de prisão preventiva e oito mandados de prisão temporária, bem como mandados de busca e apreensão. Foram compostas 18 equipes com 131 policiais federais e 12 oficiais da Polícia Militar de Goiás. O total de alvos são 19, sendo 13 em Goiânia e 6 no interior do Estado, haja vista que alguns dos envolvidos possuem mais de um de mandado de prisão. A investigação que durou aproximadamente um ano teve por objetivo principal desarticular uma organização criminosa com alto poder de influência e de intimidação composta por policiais militares de Goiás, das mais diversas patentes. Segundo as investigações, a organização criminosa tinha como principal atividade a prática habitual de homicídios com a simulação de que os crimes capitais foram praticados em confrontos com as vítimas. Dentre as vítimas, figuram casos de execução de crianças, adolescentes e mulheres, sem qualquer envolvimento com práticas criminosas. As investigações demonstraram ainda que outros homicídios foram praticados pela organização criminosa, inclusive durante o horário de serviço e com uso de viaturas da corporação, de maneira clandestina e sem qualquer motivação que legitimasse a ação policial dos investigados. A organização criminosa especializou-se ainda na ocultação de cadáveres.



Para tanto destacou que o intento era abrir o diálogo com a premissa de não se agravar a situação existente. Ressalta que é nessa esteira que se somam os esforços entre as Comissões de Direitos Humanos e Segurança Pública. Na oportunidade, lembrou que representou a Assembleia Legislativa do Estado de Goiás na Conferência Nacional de Segurança Pública e que lá foram debatidas muitas idéias que orientam a mudança de filosofia na segurança pública, inclusive, do sistema penitenciário.

Na seqüência o Dep. Major Araújo, parabenizou a transparência demonstrada pelo superintendente do Complexo Prisional, em mostrar as reais condições lá existentes. Enfatizou que o alvo da visita é contribuir para melhorias do complexo em comento, bem como do sistema como um todo, e frisa “ faz-se preciso uma política de Estado ao invés da promoção de políticas de governo sobre a temática em destaque.”

O Promotor de Justiça da área de execução penal em Goiânia parabenizou os deputados pela iniciativa da visita e ressaltou que não existe um sistema de segurança pública adequado se este for desprovido de um sistema penitenciário digno. Conforme expõe o representante do “parquet” é preciso que os órgãos de segurança pública experienciem os Direitos Humanos no seu dia-a-dia, em especial a polícia militar, por meio de atitudes simples, como a de não transportar os presos no porta-malas das viaturas.





O Dep. Major Araújo ressaltou a dificuldade de implementação dos Direitos Humanos pela polícia militar em razão do ambiente que esta desenvolve suas atividades, ou seja, uma espécie de “arena” em que criminosos e policiais são lançados à própria sorte. O parlamentar também destaca que o cotidiano dos policiais militares é marcado por inúmeras violações, dando ênfase ao fato de que o código de ética da corporação é ultrapassado, também lembrou do episódio em que foi arbitrariamente retirado da presidência da associação dos oficiais.<sup>2</sup>

A Vice-coordenadora nacional da Pastoral Carcerária da CNBB, Irmã Petra e a Coordenadora da macro-região centro-oeste da Pastoral Carcerária, Irmã Maria José Monteiro colaboraram com informações acerca dos pontos mais críticos da POG, bem como acompanharam seus membros na visita. As representantes da Pastoral Carcerária também levaram as reivindicações dos reclusos aos deputados, tais como: auxílio médico, jurídico, dentre outros.



---

<sup>2</sup> Em maio de 2009, ocorreu ato público em frente ao Centro Administrativo que contou com a participação de policiais civis e agentes prisionais com o intuito de protestar por melhores salários. Tal ato culminou com o afastamento do então presidente da ASSOF (Associação dos Oficiais da Polícia e Corpo de Bombeiros Militar de Goiás) Major Araújo por 40 dias, abertura de um inquérito policial militar (IPM) e um Conselho de Justificação.



No início da inspeção as alas do regime semi aberto, a saber, A e B, o promotor de justiça Haroldo Caetano expressou seu descontentamento com a forma que os reclusos do semi aberto foram recolhidos às celas, qual seja, por meio da atuação do Grupo de Operações Penitenciárias (GOPE).

As primeiras observações das celas feitas pelos deputados revelaram um ambiente que degrada com os direitos mais elementares da pessoa humana, violações de ordem física, moral e psíquica puderam ser percebidas pelos membros das Comissões, tais como: presos doentes sem receber tratamento, mau cheiro, esgoto escorrendo pelas paredes do complexo, reclamações da ausência de produtos de higiene, falta de local adequado para receber os familiares dos reclusos em dia de visita e super lotação das celas, estas que, em média, comportam 04 pessoas, continham cerca de 15 presos.

Outra reclamação também feita pelos reclusos aos deputados foi a falta de diligência dos responsáveis pelo encaminhamento ao emprego do regime semi aberto, visto que as cartas de emprego demoram a chegar, e quando chegam o agente carcerário vai até a empresa confirmar a proposta de trabalho ao recluso, atitude esta que muitas vezes intimida o empregador que acaba deixando de fazer a contratação do preso.







Os reclusos também demonstraram seu descontentamento com a forma que é feita os serviços da horta do presídio, alegam rigor excessivo na condução dos trabalhos lá existentes. Informações de agressões chegaram ao conhecimento dos membros da Comissão por meio dos reclusos, bem como a precária situação dos banheiros, fato averiguado pelos deputados.

Um fato que chamou atenção dos membros da Comissão foi a intimidação promovida por agentes do GOPE a reclusos que tão somente reclamavam das condições do presídio, ressalta-se que alguns desses agentes não portavam identificação no uniforme.

O superintendente da (AGSEP), Edílson de Brito conduziu os membros da Comissão da visita ao presídio até a ala B da penitenciária, que está com a reforma paralisada, Edilson de Brito esclareceu que o prédio com três alas tem capacidade para 600 presos, entretanto, está com cerca 1500 reclusos. Na opinião do superintendente o prédio não deveria ser reformado, mas demolido para construção de outro complexo dada a quantidade de infiltrações e precariedade da estrutura.

Os profissionais de segurança do local relataram que não tem condições de trabalhar normalmente em razão da falta de segurança que o ambiente proporciona, conforme relata o policial militar Clécio, da Rotam, “que naquele local não há reinserção” e que aquela era a realidade, fazendo alusão que as pessoas de um modo geral vivem em um mundo de Bobby”<sup>3</sup>, ou seja, na ilusão. Em meios aos relatos a Comissão verificou outra deficiência da POG, a saber, ausência de colchão no “corro”<sup>4</sup>, outrossim, a constatação de que os alimentos lá entregues aos detentos ficavam no chão.

O Dep. Mauro Rubem novamente enfocou que o fito da visita era conhecer de perto a realidade para deste modo apresentar propostas de melhorias, de igual modo o Dep. Major Araújo ressaltou a importância do sistema de segurança pública, trouxe a sugestão da “visita por alas”, medida esta verificada no presídio de segurança máxima de Mato Grosso, bem como

---

<sup>3</sup> Veja site [http://pt.wikipedia.org/wiki/Bobby%27s\\_World](http://pt.wikipedia.org/wiki/Bobby%27s_World)

<sup>4</sup> Local onde os presos recém chegados aguardam enquanto não é definido o local onde vão ficar, e também usado pelos reclusos que esperam atendimento médico.



ressaltou que o intento das políticas de segurança devem refletir melhorias para os presos e para sociedade.

De modo a proporcionar um contato mais profícuo entre os membros das Comissões e os detentos, o superintendente Edilson de Brito, fez uma reunião em sua sala com monitores<sup>5</sup> (representantes) 03 (três) de cada ala da POG<sup>6</sup>, que fica no complexo penitenciário. Na oportunidade os monitores enalteceram o bom trabalho que Edilson de Brito tem feito em pouco tempo de gestão da POG, especialmente pela abertura de diálogo com os detentos que esse propiciou logo no início de sua gestão.

Entretanto, foram enfáticos ao externar as dificuldades e precariedades existentes na penitenciária, uma destas foi a morosidade da feitura dos laudos criminológicos, estes que são essenciais à mudança de regime dos reeducandos, informaram que alguns reclusos já deveriam estar em liberdade. Outra reclamação foi em relação à demora da reforma, e em especial ao agravamento da situação de super lotação do presídio, visto que os presos da ala B em reforma foram realocados nas alas A e C tornando o ambiente ainda mais insalubre.

Na sequência das reivindicações de melhoria, os monitores ressaltaram a inexistência de colégio na POG, o que veda aos reeducandos o acesso ao ensino bem como a possibilidade de remir a pena por meio da frequência em estabelecimento de ensino.<sup>7</sup> Ausência de ambulância e médico de plantão na penitenciária também compuseram o rol de deficiências do presídio.

---

<sup>5</sup> Reeducandos que fazem o intercâmbio entre os dirigentes da POG, e os demais apenados, levando reivindicações dos reclusos e trazendo as respostas apresentadas pelos administradores do sistema prisional.

<sup>6</sup> Penitenciário Odenir Guimarães

**LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984**

<sup>7</sup> Art. 126. O condenado que cumpre a pena em regime fechado ou semi-aberto poderá remir, pelo trabalho, parte do tempo de execução da pena.

§ 1º A contagem do tempo para o fim deste artigo será feita à razão de 1 (um) dia de pena por 3 (três) de trabalho.

§ 2º O preso impossibilitado de prosseguir no trabalho, por acidente, continuará a beneficiar-se com a remição.

§ 3º A remição será declarada pelo Juiz da execução, ouvido o Ministério Público



Insta salientar que novamente veio à lume reclamação acerca da forma de atuação do GOPE, um dos monitores lembrou episódio em que os presos foram agredidos e obrigados a ficar em posição de cócoras nus, por aproximadamente 03 (três) horas no pátio do presídio, durante a revista, todavia, elogiaram o tratamento respeitoso dos policiais militares que lá trabalham para com os reeducandos. Outra importante informação que os representantes dos presos revelaram foi a capacidade de auto sustentação que pode ser implantada naquele ambiente.

Conforme os reclusos, muitos dos que lá estão, tem capacidade de desempenhar muitos ofícios, a saber, eletrônica, padeiro, cozinheiro, pedreiro, dentre outros, sendo assim caso houvesse uma política de aproveitamento dos talentos lá existentes muitas das demandas existentes poderiam ser supridas pelos próprios presos.

Após os relatos supracitados o Dep. Mauro Rubem alteou o trabalho desempenhado pelo superintendente do complexo prisional em comento, destacando a abertura do diálogo e a busca de soluções. Ponderou o Presidente da CDH/Alego que o ideal seria a construção de outro presídio, todavia, em razão das dificuldades para alcançar esse objetivo, vai trabalhar para pelo menos amenizar a situação existente.

Nesse interregno, os deputados tiveram uma reunião com os profissionais de segurança pública que trabalham no presídio. Nesta oportunidade foram convidados para dar uma volta no complexo e observar as condições de segurança.

Posteriormente os membros da Comissão em epígrafe se deslocaram para o Módulo de Respeito <sup>8</sup>do complexo prisional, lá visitaram a fábrica da empresa têxtil Hering que funciona no ambiente em referência. Segundo informações o módulo comporta 80 (oitenta) pessoas, sendo que os reeducandos que lá trabalham fazem carga horária de 8h por dia, e curso profissionalizante promovido pelo Sesc/Senai à noite. Os critérios de seleção

---

<sup>8</sup> O Módulo de Respeito funciona no CPP, mas em separado às demais alas. Nele, os presos são inclusos de forma voluntária e divididos em grupos, que devem obedecer às normas do Módulo, que são mais rigorosas quanto à disciplina, buscando assim, manter uma convivência harmoniosa e a segurança de todos durante o cumprimento da pena.





para ingresso no programa são o de segurança, psicológico e psicossocial do recluso.

Nesse local os integrantes da inspeção constataram efetivamente a aplicação dos preceitos constitucionais e infraconsticionais no que tang e ao tratamento do cidadão enquanto recluso, visto que quando este é preso o único direito que lhe é tolhido é liberdade conservando todos os demais.<sup>9</sup>

Após terminarem a inspeção no referido módulo, os deputados acompanhados de viaturas da PM, fizeram uma ronda para verificar as condições de segurança externa do presídio. Nesta oportunidade puderam visualizar diversas precariedades, a saber, o mato ao largo das paredes que circundam o muro, a estrada totalmente esburacada, terreno alagadiço, resultado do esgoto que vaza dos canos estourados, as guaritas que não oferecem segurança aos policiais que nelas ficam (quando chove os PMS tem que sair para não correrem risco de sofrerem choques), além da deficiência do sistema de iluminação, circunstâncias que colocam em risco os trabalhadores da POG.



<sup>9</sup> Ressalta-se que a coordenadora do Módulo de Respeito, Marly Quermes, fora homenageada pela CDH/Alego, com a medalha Pedro Ludovico Teixeira na comemoração dos 62 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Marly foi indicada pela Pastoral Carcerária, em razão dos serviços que coordenadora presta em prol dos Direitos Humanos.



Em seguida os deputados se dirigiram ao 8º CIPM, ao chegar à companhia a comissão foi recebida pelo Comandante Major Virgílio, e lá os membros da comitiva receberam a reclamação de carência de equipamentos não letais, outrossim, foi destacado que as munições químicas para armas não fatais existentes vencerão no dia 15/12/2011. O comandante também destacou a falta de iluminação adequada no presídio, situação que compromete tanto a segurança dos agentes que fazem a vigilância bem como a dos reeducandos.

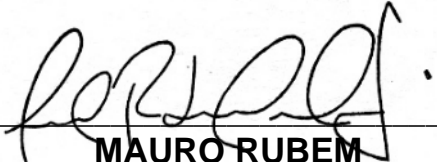
De todo exposto, foram destacadas algumas iniciativas que visam amenizar o situação da CPP, tais como:

- A adequação do espaço do Semi-Aberto, de modo que os reeducandos possam receber seus familiares com dignidade;
- A estruturação do sistema de esgoto, que este não corra a céu aberto, mas sim receba o devido tratamento;
- A reforma e o aumento do número dos banheiros existentes no complexo prisional; por uma questão de saúde pública;
- Que as cartas de emprego dos reeducandos sejam confirmadas por assistentes sociais, não por agentes penitenciários, para que os empregadores não se sintam receosos ou ameaçados em contratar o reeducando;



- Que seja dada prioridade à saúde do reeducandos, com medidas que visem impedir a proliferação de doenças e o agravamento do estado de saúde dos apenados;
- A retomada imediata das reformas da Penitenciária Coronel Odenir Guimarães;
- A melhoria das condições de trabalho dos profissionais de segurança pública do complexo prisional, com a reforma das torres, melhoria da iluminação, roçagem do mato, e pavimentação da área externa que circunda a POG, bem como a aquisição de material não letal.
- Instituição de programas que visem promoção de políticas para os cuidados da saúde física e psíquica dos profissionais que trabalham no complexo penitenciário.

Esta Comissão propõem as metas acima mencionadas, para finalizar as questões insalubres na CPP, estas que tem privado os reeducandos de seus Direitos Humanos. Ademais, se um dos princípios basilares da Constituição da República Federativa do Brasil é a dignidade da pessoa humana, exposto no artigo 1º inciso III, então é dever do Estado, enquanto órgão responsável por tal tarefa, garantir o controle do poder punitivo de modo à ressocializar e reabilitar o recluso, através de programas que concretizem esse preceito teórico da dignidade humana, humanizando a aplicação da pena e buscando a efetivação da justiça.



---

**MAURO RUBEM**  
Deputado Estadual PT-GO  
Presidente da Comissão de Direitos Humanos,  
Cidadania e Legislação Participativa.